

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo do Contrato de locação nº **02/2023-PMB** referente ao imóvel localizado à Rua Francisco Monteiro nº 12, Murinin, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objeto ao funcionamento do Almoxarifado/Depósito da Agência Distrital em Murinin, **Benevides/PA**, se faz necessária em razão da proximidade do término da vigência do segundo termo em **31 de dezembro de 2025** e considerando a necessidade de continuar utilizando o espaço ora locado, em virtude do Município não dispor de imóvel próprio para tal demanda e de não haver espaço igual ou próximo e considerando está satisfazendo as necessidades do Município/ Agência Distrital, não havendo assim a necessidade de mudança de local.


É importante resaltar que o presente termo aditivo visa assegurar a continuidade das atividades administrativas. A prorrogação contratual, é, portanto, fundamental para garantir a estabilidade e eficiência das ações da Agência Distrital.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da continuidade do serviço público, ressalta-se a necessidade de tomada de providências cabíveis a renovação do supracitado contrato por igual período a contar do dia subsequente ao término da vigência do segundo termo aditivo em **31/12/2025**, prorrogando-se até **31/12/2026**.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Benevides PA, 06 de novembro de 2025


Adailson Andrade de Sousa
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 185403-8
Portaria nº 4085/2025-SEMAD